



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFICIO 93

Ofício nº 165/2024/GAPRE

Uruguaiana, 07 de Maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar à **Comunicação Interna nº 158/2024/SEMAS**, em resposta à **indicação nº 0027**, do vereador Egídio Carvalho, conforme documento em anexos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CMU 000783 - 166 10/ Mai / 2024 16: 33



COMUNICAÇÃO INTERNA

Cl.nº 158/2024 /PMU

Uruguaiana, 27/03/2024.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 77/2024/DLEG, levantamento de árvores no perímetro urbano

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em resposta ao Ofício Executivo nº 77/2024/DLEG, encaminhar as devidas considerações sobre a indicação nº 0027, protocolizada pelo Vereador Egídio Carvalho e aprovada pelo Plenário.

Entendemos a relevância da indicação, que solicita um levantamento sobre as árvores localizadas no perímetro urbano do município, considerando a preocupação com a segurança dos munícipes e a preservação do patrimônio público diante dos eventos climáticos recentes.

Nesse sentido, é importante ressaltar que o levantamento das árvores foi realizado pela concessionária RGE, por meio do projeto "Arborização Mais Segura". Após esse levantamento, cabe à equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal avaliar criteriosamente as informações fornecidas, decidindo sobre a necessidade de intervenções como poda, corte ou replantio, seguindo rigorosos critérios de segurança e adequação das espécies ao ambiente urbano. Todas as análises e autorizações são conduzidas em estrita conformidade com os padrões estabelecidos, visando garantir a proteção e o equilíbrio do meio ambiente.

Além disso, é importante ressaltar que esta Secretaria avalia situações de árvores localizadas frente a residências e dentro de terrenos mediante solicitação do requerente/proprietário. Para isso, é necessário que o interessado manifeste seu desejo protocolando a solicitação de poda/remoção junto a esta Secretaria, para que então seja avaliada e autorizada ou não, conforme as diretrizes estabelecidas.

Quanto às recentes quedas e acidentes ocasionados pelas enchentes e intempéries climáticas, é necessário salientar que tais eventos são resultantes de circunstâncias meteorológicas imprevisíveis. Apesar de termos realizado análises e emitido licenças para os requerentes que solicitaram através de nossos canais de atendimento, é impossível antecipar situações extremas como estas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reiterando nosso compromisso em colaborar para a segurança e bem-estar de nossa comunidade.

Atenciosamente,

Maykol Garcia Goulart
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal